



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 350/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda de acordo com a Lei Municipal de n.º 072/2008 de 23/12/2008 **RESOLVE READAPTAR** o Senhor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Novembro de 2010.

| Nome                   | RG           | Do Cargo                | Para o Cargo                       | Do Símbolo | Para o Símbolo |
|------------------------|--------------|-------------------------|------------------------------------|------------|----------------|
| João Scheffer da Silva | 1.156.388 PR | Diretor Geral de Viação | Diretor Geral de Obras e urbanismo | C-03       | C-03           |

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Novembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal